



Prefeitura Municipal de Pompéia^{1 2 9}

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.925, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001.

**PERMISSÃO DE USO DO
RECINTO "MÁRIO ZAPPAROLLI"**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica autorizada a permissão de uso do Recinto "Mário Zapparolli", a título precário e por prazo indeterminado, em favor dos Centros de Formação de Condutores.

Parágrafo único - O imóvel objeto da permissão de uso será utilizado para a realização de aulas práticas de direção para condutores de veículos automotores, sem prejuízo das atividades normais realizadas no recinto.

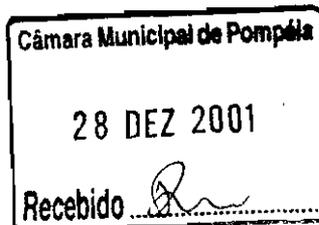
ARTIGO 2.º - A permissão de uso de que trata este Decreto será formalizada mediante termo a ser lavrado pela Assessoria Jurídica do Município, do qual constarão as condições estabelecidas pelo Executivo.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 28 de dezembro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Secretário de Governo e Comunicação